

RESOLUÇÃO Nº 002/05 de 02 de JUNHO de 2005.

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DE RECURSO APRESENTADO PELO PREFEITO SOLICITANDO CONVALIDAÇÃO DE SESSÕES.

A MESA DIRETORA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, no uso de suas legais atribuições (Art. 265, Inciso V e Art. 270, Inciso VII); **FAZ SABER**, QUE O PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL **APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1.º - A Câmara Municipal julga aprovado o Recurso apresentado pelo Prefeito Municipal JOSÉ SERAFIM BORGES, solicitando a convalidação dos atos e efeitos das Sessões Ordinárias realizadas nesta Casa de Leis nas datas de 1.º de dezembro de 2003 e 15 de dezembro de 2003.

Art. 2.º - A aprovação desta Resolução convalida os atos e efeitos das Sessões Ordinárias realizadas nesta Casa de Leis em 1.º de dezembro de 2003 e 15 de dezembro de 2003.

Art. 3.º - Ficam sanados os vícios e incorreções existentes nas Sessões de 1.º de dezembro de 2003 e de 15 de dezembro de 2003 e conferida plena eficácia aos atos nelas realizados, com efeitos retroativos à datas em que foram praticados.

Art. 4.º - A manutenção da eficácia dos atos e efeitos praticados nas Sessões de 1.º de dezembro de 2003 e 15 de dezembro de 2003 se dá pela preservação da segurança jurídica no município e satisfação dos interesses públicos.

Art. 5.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “EDIFÍCIO JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 02 de JUNHO de 2005.

SANDRO RONALDO FERREIRA
Presidente

AILTON BARBOSA DA SILVA
Vice-Presidente

JOSÉ CARVALHO DA SILVA
1º Secretário

CLÁUDIA REGINA DE P. M. DE OLIVEIRA
2ª Secretária